

Pró-Reitoria de Apoio aos Estudantes - PROAE

EDITAL Nº 03/2026 - PROAE/UNICENTRO

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE BOLSA
PERMANÊNCIA DA UNICENTRO**

A Pró-Reitoria de Apoio aos Estudantes, PROAE, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, torna pública a abertura de inscrições referente ao processo seletivo para o Programa de Bolsa Permanência da UNICENTRO.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. A assistência estudantil executada pela UNICENTRO tem como finalidade propiciar a estudantes dos cursos de graduação, na modalidade presencial, desta universidade, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, condições para o acesso e permanência no ensino superior público e contribuir para redução da evasão ocasionada por fatores relacionados à desigualdade e à exclusão social.
- 1.2. O presente edital tem a finalidade de selecionar estudantes da UNICENTRO, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para a distribuição dos auxílios previstos no Programa de Assistência Estudantil, na modalidade Auxílio Financeiro.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 10 (dez) vagas para pagamento de bolsas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- 2.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) comporão o cadastro reserva, sendo convocados no caso da ocorrência de vagas remanescentes, ou ainda, por vacância devido à desistência ou cancelamento do auxílio, durante o período de validade deste processo seletivo, obedecendo à ordem de classificação.
- 2.3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) obrigam-se às regras presentes no Regulamento do Programa de Bolsa Permanência da UNICENTRO, Resolução nº 21-CEPE/UNICENTRO, de 24 de maio de 2023.

3. DA BOLSA PERMANÊNCIA

- 3.1. A Bolsa Permanência é um benefício de concessão pessoal e intransferível, com prazo máximo de até doze meses.
- 3.2. A Bolsa Permanência concedida pela UNICENTRO não é acumulável com outras modalidades de bolsas que sejam pagas com a mesma fonte de recurso ou remuneração.
- 3.3. Para a concessão da Bolsa Permanência o(a) estudante deve participar de atividade extra de ensino, pesquisa ou extensão ou estar inserido, na modalidade voluntária, em um dos programas institucionais.

- 3.4. Garantir rendimento acadêmico satisfatório em pelo menos 75% das disciplinas que estão sendo cursadas. Para efeitos deste edital, entende-se por rendimento acadêmico satisfatório o estudante com média igual ou superior a 7,0 e frequência igual ou superior a 75% durante o recebimento da bolsa.

4. DO PÚBLICO-ALVO E DOS CRITÉRIOS

- 4.1. O Programa de Bolsa Permanência é ofertado aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação, na modalidade presencial, ofertados nos campus universitários e avançados da UNICENTRO.
- 4.2. Para participar do processo de seleção, o estudante deve atender aos seguintes requisitos:
- I. Apresentar comprovação de renda per capita de até 1 (um) salário-mínimo nacional;
 - II. Apresentar comprovante de inscrição (Folha Resumo) no CadÚnico;
 - III. Estar regularmente matriculado em cursos de graduação da UNICENTRO, na modalidade presencial;
 - IV. Estar cursando a primeira graduação;
 - V. Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza;
 - VI Não acumular bolsas em quaisquer outros programas que possuam a mesma fonte de recurso;
 - VII. Não ser, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente na Instituição ou no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público do Estado do Paraná (Cadin/Pr.)
- 4.3. Renda per capita é entendida como a soma da renda de todos os moradores de uma residência, e que é dividida pelo número total de pessoas que vivem sob a manutenção desta renda total.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.
- 5.2. O período de inscrições terá início no dia **09 de fevereiro de 2026 e término no dia 15 de março de 2026.**
- 5.3 A inscrição se dará mediante o **preenchimento e assinatura do Formulário** que consta no Anexo I e da entrega da documentação descrita no Anexo II, deste Edital.
- 5.4 O Anexo I e a documentação descrita no Anexo II deverão ser entregues de forma digital, por meio do Sistema de Protocolo Eletrônico da UNICENTRO, disponível no link: <https://www3.unicentro.br/protocolo/>.
- 5.5 Documentação necessária:
- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
 - b) Comprovante de matrícula do(a) candidato(a) na UNICENTRO, obtido pelo sistema Aluno On-line;
 - c) Comprovante de residência recente do(a) candidato(a);
 - d) Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico.
- 5.6 O ato da inscrição implica a aceitação das condições e exigências contidas neste Edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao que dispõe no item 4.2 e apresentarem a documentação que dispõe no item 5 deste Edital.
- 6.2. Os(as) candidatos(as) que prestarem declaração falsa ou inexata serão excluídos do processo de seleção.
- 6.3. Não caberá recurso para as inscrições não homologadas em função da ausência de documentação exigida ou não cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital.
- 6.4. O Edital de Homologação será publicado **a partir do dia 18 de março de 2026**, no endereço eletrônico: <https://www3.unicentro.br/apoioaoestudante/>.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. O processo de seleção é coordenado pela PROAE, e será efetuado por meio de avaliação socioeconômica, observados os seguintes critérios:

- a) renda familiar/residencial per capita;
- b) grupos vulneráveis;
- c) vínculos familiares e sociais fragilizados;
- d) ocupação dos responsáveis pelo estudante;
- e) ensino fundamental e médio cumprido integralmente em escola pública.

O processo seletivo conta com duas etapas:

- I. análise documental;
- II. entrevista.

- 7.2 A entrevista será realizada por Assistente(s) Social(is) com o(a) candidato(a), em data e horário previamente agendados, não sendo permitida procuração.

- 7.3. **O não comparecimento na entrevista implicará desclassificação do(a) candidato(a)** no processo de seleção.

- 7.4 A data, horário e local de realização das entrevistas serão publicados a partir do dia 18/03/2026 no endereço eletrônico: <https://www3.unicentro.br/apoioaoestudante/editais/>.

- 7.5. A pontuação final do candidato será apurada conforme os critérios desse edital e pela análise de Assistentes Sociais.

- 7.6 Em caso de empate dos(as) candidatos(as), serão considerados, para desempate:

- f) índice de vulnerabilidade definido por instrumento próprio elaborado pela PROAE;
- g) ter ingressado por algum dos sistemas de cotas;
- h) família residente em outro município.

- 7.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as etapas do processo seletivo no site da PROAE (<https://www3.unicentro.br/apoioaoestudante/>).

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados em Lista Unificada por ordem decrescente do

Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica, que compreende: condições sociais e econômicas, relacionadas à vida acadêmica, habitação, saúde, transporte, entre outras.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O resultado final será publicado **a partir do dia 26 de março de 2026** no endereço eletrônico: <https://www3.unicentro.br/apoioaoestudante/>.

10 DOS RECURSOS

10.1 Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberá recursos.

11. DO CRONOGRAMA

11.1 O(a) candidato(a) deverá acompanhar as etapas conforme cronograma descrito abaixo:

ETAPA	DATA
Período de inscrições	09/02 a 15/03/2026
Análise documental	16/03 a 17/03/2026
Homologação das inscrições	18/03/2026
Publicação das datas, horários e locais das entrevistas	18/03/2026
Realização das entrevistas	19/03 a 24/03/2026
Resultado Final	26/03/2026

12. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

12.1. Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) aceita as normas estabelecidas neste Edital.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A Pró-Reitoria de Apoio ao Estudante da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Publique-se.

Guarapuava, 09 de fevereiro de 2026.



Profª Dra. Maria Regiane Trincaus
Pró-Reitora de Apoio ao Estudante
PROAE/UNICENTRO

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome	
Curso	
Registro Acadêmico	
Turno	() Manhã () Noite () Integral
Endereço	
Contato telefônico	
Renda Total da Família (soma da renda de todos os integrantes)	
Número de integrantes da família que residem juntos	

Condição de Moradia do Grupo Familiar (segurança e despesa):

- () Própria
() Financiada (em pagamento)
() Alugada
() Ocupação

Situação atual de moradia do(a) Estudante (reside com):

- () Pais? outros familiares? Cônjuge sem filhos
() Moradia compartilhada (pensionato/república ou similares)
() Sozinho(a)
() Outra :

Algum membro da família recebe algum benefício socioassistencial?

- () Não
() Bolsa Família
() Auxílio Doença
() Benefício de Prestação Continuada – BPC
() Outro :

É estudante cotista?	Condições de saúde do Estudante
() Cotista	() Não possui doença crônica com complicações e/ou deficiência
() Não cotista	() Possui doença crônica com complicações e ou deficiência

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONCORRÊNCIA DA VAGA

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
2. Comprovante de matrícula do(a) candidato(a) na UNICENTRO.
3. Comprovante de residência do(a) candidato(a).
4. Comprovante de cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico disponível pelo site https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/, ou nos Centros de Referências de Assistência Social (CRAS).

Orientações sobre o acesso e preenchimento do protocolo online da UNICENTRO:

- 1º – Acesse o link do protocolo online: <https://www3.unicentro.br/protocolo/>) e escolha a opção “Fazer a Solicitação”.
- 2º - Preencha seu CPF e as demais informações pessoais.
- 3º – Na escolha do Tipo de Processo, selecione a opção “Solicita”.
- 3º – No campo “Solicitação”, descreva seu pedido informando também o nº do Edital (Ex: Solicito a minha inscrição no processo seletivo para Moradia Estudantil EDITAL Nº 03/2026 – PROAE/UNICENTRO).
- 4º - Anexar **TODAS** as documentações solicitadas no anexo II deste Edital.
- 5º – E por último acionar a opção “Protocolar”. Você receberá um e-mail confirmando seu protocolo.